

EDITAL ESPECÍFICO 019.48/2021 – MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Serão oferecidas 34 (trinta e quatro) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:
 - 2.1.1. Química Analítica: 12 vagas
 - 2.1.2. Química Inorgânica: 8 vagas
 - 2.1.3. Química Orgânica: 8 vagas
 - 2.1.4. Físico-Química: 6 vagas
- 2.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 2.3. CANDIDATO(A)S: diplomado(a)s, ou com comprovante de conclusão de curso em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlatas até o momento da matrícula no mestrado.
- 2.4. A seleção será realizada por uma comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM das áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível, menos para planilha.

- 3.1. Documento de identificação com foto e CPF (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Curriculum Vitae:** Currículo no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros.

3.4. **Planilha de avaliação:** preencher o arquivo “Seleção PPGQ-UFSM.xlsx” que está disponível no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>), em Menu > Seleção > Edital de Seleção, o qual contém as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1 deste edital específico). O arquivo “Seleção PPGQ-UFSM.xlsx” contendo as Tabelas 1 e 2 deve ser anexado no sistema de inscrição da UFSM, na aba arquivos. As cópias (formato PDF) de todos os comprovantes dos títulos apresentados para pontuação das Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1), devidamente identificados, devem ser anexadas ao sistema de inscrição da UFSM (aba arquivos). A pontuação será considerada apenas mediante a comprovação.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgq> ou no e-mail ppgq@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados na avaliação do(a)s candidato(a)s a análise do Curriculum Vitae (item 3.3 e 3.4 desse edital) e Prova de Conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. Será considerada a produção científica e experiência profissional (itens 2.1 a 2.6 da Tabela 2 – ANEXO 1) do(a) candidato(a) no período de 2016 a 2021 (inclusive). A análise do Curriculum Vitae terá peso 5 (cinco) e a prova de conhecimento terá peso 5 (cinco).

4.2. A prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química será composta por 12 (doze) questões, sendo 3 (três) questões de Química Analítica, 3 (três) questões de Química Inorgânica, 3 (três) questões de Química Orgânica e 3 (três) questões de Físico-Química. As questões poderão ser dissertativas, múltipla escolha, verdadeiro ou falso e/ou de associação. As questões serão aleatórias, ou seja, não obedecerão a mesma ordem entre os candidatos. As questões, uma vez submetidas, não poderão ser refeitas, ou seja, não haverá a possibilidade de retornar à questão anterior. Na correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio integral, parcial e conceitual. O(A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. O conteúdo programático para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq, em Menu > Seleção > Programa para Prova de Seleção.

4.3. A prova será realizada no dia 30 de agosto 2021, com início às 08:00 h. O(A)s candidato(a)s terão até 4 (quatro) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle, da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, os(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que sair da sala devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 5 (cinco) minutos, por no máximo 2 (duas) vezes, para retornar sem incidir em eliminação.

4.4. Quadro 1 - Relação dos itens a serem utilizados na avaliação dos candidatos e seus respectivos pesos.

Item	Peso	Itens avaliados
Curriculum Vitae	5,0 (Classificatório)	Pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1)

Prova de conhecimento	5,0 (Classificatório)	Prova de conhecimento nas áreas de Química Orgânica, Química Inorgânica, Química Analítica e Físico-Química.
------------------------------	--------------------------	--

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s serão consideradas as notas atribuídas ao Curriculum Vitae e à prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. Informações complementares estão disponíveis no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>).
- 5.2. A nota geral mínima para a classificação será de 5,0 (cinco) pontos.
- 5.3. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.
- 5.4. No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 5.1. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho na prova de títulos. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior idade.
- 5.1. As notas serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>) até o dia 17/09/2021.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO'

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgq@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021/PRPGP.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.
- 6.3. Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ.

Cesar Augusto Bazzi

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ANEXO 1

TABELA 1 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Produção Científica (Peso: 7,0)		
Nº	Item	Pontuação por item
1.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	4,00
1.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2	3,00
1.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1	2,00
1.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2	1,00
1.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3	0,50
1.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 e C	0,40
1.7	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.8	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.9	Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.10	Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.11	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.12	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.13	Apresentação de trabalhos na forma de poster em eventos científicos nacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.14	Apresentação de trabalhos na forma de poster em eventos científicos internacionais na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.15	Participação em congressos científicos nacionais e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,20
1.16	Participação em congressos científicos internacionais e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.17	Organização de congressos científicos e similares na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.18	Participação em minicursos nacionais na área ou área afim (no mínimo 4 h) (máximo 5)	0,20
1.19	Participação em minicursos internacionais na área ou área afim (no mínimo 4 h) (máximo 5)	0,30
1.20	Prêmios (nacionais) na área ou área afim (máximo 5)	0,30
1.21	Prêmios (internacionais) na área ou área afim (máximo 5)	0,40
1.22	Participação em órgãos de gestão acadêmica ou área afim (conselhos, núcleos ou equivalentes) (máximo 5)	0,30
1.23	Participação em bancas de avaliação na área ou área afim	1,00

1.24	Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área ou área afim	1,00
1.25	Pedido de depósito de propriedade intelectual	3,00
1.26	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área ou área afim	4,00
1.27	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área ou área afim	2,00
1.28	Orientações de alunos de iniciação científica, TCC, estágio curricular ou extracurricular na área ou área afim	1,00

TABELA 2 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação Profissional (Peso: 3,0)		
Nº	Item	Pontuação por item
2.1	Monitoria (por semestre) com comprovação expedida pela universidade	0,20
2.2	Experiência de Iniciação Científica/Tecnológica, Iniciação Docência ou Extensão (com bolsa ou voluntária) (por semestre) com comprovação expedida pelo órgão de fomento ou pela universidade de origem	0,40
2.3	Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar) (a cada seis meses)	0,20
2.4	Experiência docente em ensino superior (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (a cada seis meses)	0,50
2.5	Experiência docente em ensino fundamental ou médio (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (a cada seis meses)	0,30
2.6	Experiência técnica/profissional (com comprovação por contrato ou carteira assinada) na área ou área afim (a cada seis meses)	0,30
2.7	Curso técnico na área (máximo 2)	0,50
2.8	Curso técnico em área afim (máximo 2)	0,40
2.9	Graduação na área (máximo 2)	1,00
2.10	Graduação em área afim (máximo 2)	0,80
2.11	Especialização na área (máximo 2)	1,00
2.12	Especialização em área afim (máximo 2)	0,80
2.13	Mestrado na área (máximo 2)	2,00
2.14	Mestrado em área afim (máximo 2)	1,60
2.15	Doutorado na área (máximo 2)	3,00
2.16	Doutorado em área afim (máximo 2)	2,40

NUP: 23081.055064/2021-23

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.48-2021-MestQuimica.pdf

Assinaturas

30/07/2021 10:17:23

CEZAR AUGUSTO BIZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ



Código Verificador: 770772

Código CRC: 85798688

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>